



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopin@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 084/01 - de 14 de setembro de 2001.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, as pessoas abaixo relacionadas, conforme especifica:


Nome	Decr.nom/data	Dta. Exoneração
JOSELAINÉ KUMMER	08/01 - 02/01/01	12/09/2001
NILCE CECHET BALANSIN	32/96 - 01/04/96	12/09/2001

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de setembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 14 de setembro de 2001.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 14 de setembro de 2001.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 2622 de 20 / 09 / 01 pg n.º 22